PORTARIA Nº 178, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado no site da prefeitura Municipal
26/09/24
Secretaria Municipal de Educação

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SENHORA NAIR ALBERTO FLORES DA SILVA Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7 e 117, § 1, §2 e 3§, inciso 1, II e III da Lei 14.133/2022 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o regulamento no âmbito administrativa, sancionada pelo decreto n° 3241/2022 que estabelece normas gerais de licitações e contratações para administrações públicas;

R E S O L V E:

Art. 1° – Designar a servidora pública **Andreyna Gomes Primo** , ocupante do Assessor do Departamento de Prestação de Contas, da Secretaria Municipal de Educação, decreto n° 7298/2024 , inscrito no CPF nº 065.629.281-41, para atuar como fiscal do contrato 693/2024, do processo Administrativo n° 23447/2024, contratação de empresa para o fornecimento de Projetos Multidisciplinares Educacionais e Tecnológicos, Projeto Pedagógico do ensino dos Laboratórios de Robótica, para o ensino fundamental anos iniciais e anos finais, como também Projetos para Educação infantil, celebrando a Empresa **ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA** , inscrita no CNPJ nº 45.044.888/0001-00 com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único: As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei 14.133/21 e o regulamento no âmbito administrativa decreto n° 3241/2022, que estabelece normais gerais de licitações e contratações para administrações públicas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ciente: _____

Cumpra-se e publique-se

Santo Antônio, do Descoberto – GO, 26 de setembro de 2024.

Nair Alberto Flores da Silva
Secretária Municipal de Educação
Dec.: 6776/2024

Publicada no site da prefeitura
Municipal
26/09/24
Secretaria Municipal